

ERRATA AO EDITAL Nº 01.2026.1 – FATEPI/FAESPI
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

Direção Geral das Faculdades – FATEPI/FAESPI, no uso de suas atribuições, torna pública a presente ERRATA ao Edital nº 01.2026.1 – Programa Institucional de Monitoria, para fins de inclusão de disciplinas e prorrogação do prazo de inscrições, conforme segue:

1. Inclusão de disciplinas

Ficam acrescentadas ao rol de disciplinas ofertadas no Programa Institucional de Monitoria 2026.1 as seguintes disciplinas:

CURSO	MODALIDADE	Nº DE VAGAS	DISCIPLINAS
BACHARELADO EM DIREITO	Monitor-Bolsista	01	Teoria do Direito e das Relações Jurídicas
	Monitor- Voluntário	02 a 06	
BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Monitor- Bolsista	01	Lógica de Programação
	Monitor- Voluntário	02 a 06	
BACHARELADO EM FONOAUDIOLOGIA	Monitor- Bolsista	01	Farmacologia; Saúde Coletiva
	Monitor- Voluntário	02 a 06	
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	Monitor- Bolsista	01	Língua Brasileira de Sinais; Fundamentos da Psicopedagogia; Avaliação da Aprendizagem; Organização e
	Monitor- Voluntário	02 a 06	

			Funcionamento da Educação Básica
BACHARELADO EM FISIOTERAPIA	Monitor- Bolsista	01	Biomecânica;
	Monitor- Voluntário	02 a 06	Obstetrícia

2. Prorrogação do prazo de inscrição

Fica prorrogado o prazo de inscrições para o Programa Institucional de Monitoria referente ao semestre 2026.1, passando a vigorar o seguinte prazo: Novo prazo final para inscrições: 12 de março de 2026.

3. Disposições finais

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 01.2026.1.

Teresina/PI, 10 de março de 2026.

Nome completo

Direção Geral da FATEPI/FAESPI